

|                           |    |
|---------------------------|----|
| Índice de Partes .....    | 46 |
| Índice de Processos ..... | 46 |

## ATOS

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 435, DE 16/10/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202001682

Descrição sintética do serviço a ser executado: Serviço de auxílio aos trabalhos da 35ª Zona Eleitoral.

Período do evento: De 31/10/2020 até 31/10/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO      | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------|--------|-----------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Iconha    | ES     | 31/10/2020      | 31/10/2020    | Não se aplica | Não           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE                           | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO AUX. ALIMENT | GLOSA    | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|-----------------------|----------|-------------|
| GIANE ANDREA MEDEIROS DA SILVA SOUZA |            |             |              |             |                       |          |             |
| Iconha                               | 0          | 0,50        | R\$ 336,00   | R\$ 0,00    | (R\$ 0,00)            | R\$ 0,00 | R\$ 168,00  |
|                                      |            | 0,50        |              |             |                       |          | R\$ 168,00  |
|                                      |            |             |              |             |                       |          | R\$ 168,00  |

Beneficiários:

| NOME                                 | CARGO               | LOTAÇÃO | AUX. ALIM  | AC. MEMBRO? | GLOSA    | VALOR DIÁRIA |
|--------------------------------------|---------------------|---------|------------|-------------|----------|--------------|
| GIANE ANDREA MEDEIROS DA SILVA SOUZA | NÍVEL INTERMEDIÁRIO | Vitória | R\$ 910,08 | Não         | R\$ 0,00 | R\$ 168,00   |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

Em 16 de outubro de 2020.

#### PORTARIA Nº 434, DE 16/10/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07,